

PUBLICADO

Extrema, 31 / 05 / 19

DECRETO Nº 3.558
DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

Considerando o ofício nº 007/2019, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o servidor **José Maria de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 431.730.556-91, titular do cargo de provimento efetivo de Pedreiro de Alvenaria II, registrada na matrícula nº 00085, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 79, caput e § 2º da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

